



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e três minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária) **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Registradas as ausências dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, justificadas por meio de expediente encaminhado à Mesa e lido em Plenário. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (sete Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 9ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 10 de maio de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 010, de 5 de maio de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 9 de maio de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA a Ata.- Publique-se e archive-se.** 2. Leitura dos seguintes expedientes: 2.1 Ofício de Gabinete do Vereador Fábio de Vargas Padilha, datado de 10/5/2022, informando sua impossibilidade de participar da sessão, devido a motivos particulares.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício de Gabinete do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, datado de 10 de maio de 2022, comunicando que não participará da sessão em razão de assuntos particulares de ordem médica.- Cientes, archive-se. Na sequência o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, tendo se manifestado a Vereadora Delcir Berta Aléssio, a qual resumiu o que aconteceu na Audiência Pública realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a instrução de matérias em trâmite na Casa e que tratam da regulamentação de atividades e serviços de transporte privado no Município. A Vereadora Delcir concluiu que a Audiência Pública foi coroada de êxito, atingindo o seu objetivo principal que é subsidiar os Vereadores de informações sobre o que pensa os atores envolvidos acerca destas matérias. Na oportunidade também, a Vereadora Delcir agradeceu o Presidente da Casa e os demais Vereadores pelo apoio, bem como a todos os funcionários que estiveram empenhados na realização da Audiência Pública. Concluído o período do expediente, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (sete Vereadores em Plenário), abriu o período da **ORDEM DO DIA**, sendo composto da seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a realizar o repasse dos benefícios eventuais de que trata a Lei n.º 119/2008, de 28 de novembro de 2008 e suas alterações, por meio de créditos em cartão eletrônico.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 009/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 10 DE MAIO DE 2022.**

6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, com apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, o Programa de Fomento à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 012/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final Aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m², situada no Bairro Condá, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 19.131, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 024/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final Aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 034/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para

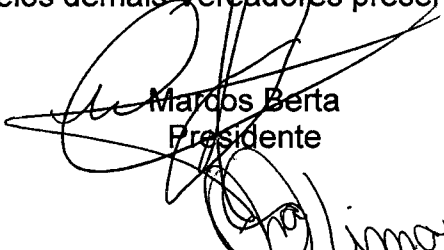


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 10 DE MAIO DE 2022.**

aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia desta sessão, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, às dezessete horas e trinta e oito minutos, declarou encerrada a sessão ao toque da campainha. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 1ª Secretária Ana Claudia dos Santos Lima, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 9ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO
DE 2022.**

9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

DEL CIR BERTA ALESSIO:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

Ausente

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

Ausente

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

MARCOS BERTA:

VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:

PRESIDENTE